

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| 1.1 - Entidade Proponente | | | |
|--|------------------------|--------------------|------------------------|
| Órgão / Entidade | | CNPJ | |
| Associação Mata Ciliar | | 61.056.933/0001-95 | |
| Endereço | | | |
| Rua XV de Novembro, 195 | | | |
| Cidade | UF | CEP | Telefone: |
| Pedreira | SP | 13.920-000 | (11) 4815 5777 |
| E-mail Institucional | | | |
| mataciliar@yahoo.com.br | | | |
| Conta-Corrente | Banco | Agência | Praça Pagamento |
| 106008-2 | 001 (Banco Brasil) | 2427-9 | Pedreira-SP |
| 1.2 - Representante Legal da Proponente | | | |
| Nome do Representante Legal | | | Cargo |
| Jorge Bellix de Campos | | | Presidente |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF | |
| 10.943.187 | SSP-SP | 049.013.788-13 | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | | |
| Rua xv de novembro,195 | | | |
| Cidade | UF | CEP | |
| Pedreira | SP | 13.920-000 | |
| E-mail Pessoal | | | Telefone |
| Jorge.bellix@mataciliar.org.br | | | (19)3852 4055 |
| 1.3 - Responsável Técnico do Projeto | | | |
| Nome do Responsável Técnico do Projeto | | | Cargo/Função |
| Cristina Harumi Adania | | | Coordenadora de Fauna |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF | |
| 13.146.047 | SSP-SP | 041.118.578-09 | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | | |
| Av. Emilio Antonon, 1.000 | | | |
| Cidade | UF | CEP | |
| Jundiaí | SP | 13.212-010 | |
| E-mail Pessoal | | | Telefone |
| Cristina.adania@mataciliar.org.br | | | (11) 996587766 |



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| 2.1 - Título do Projeto: | 2.2 - Período de Execução | |
|--|--|----------|
| Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS | Início: | Término: |
| 2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento | | |
| Realização de ações conjuntas entre a Associação Mata Ciliar e a Prefeitura Municipal de Itatiba para um programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre do município. | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: Média de 26 animais /mês VALOR MENSAL PREVISTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) | |
| 2.4 – Justificativa | | |
| <p>A região compreendida pelo município de Itatiba, localizada entre a Grande São Paulo e a RMC (Região Metropolitana de Campinas) vem sofrendo um intenso processo de urbanização nos últimos anos, especialmente, após o deslocamento dos inúmeros pólos de logística e pela implantação de condomínios residenciais no eixo das rodovias Anhanguera/ Bandeirantes e também da rodovia Eng. Constâncio Cintra. Sem colocar em discussão os benefícios sócio-econômicos alcançados, o fato vem provocando uma rápida transformação nas áreas naturais, refúgios de uma rica e diversificada vida silvestre. Estes animais acabam por ficarem expostos à predação, atropelamentos, caça predatória, queimadas, entre outros fatores, que resultam em uma alta mortalidade ou em apreensões feitas por órgãos públicos de fiscalização contra o tráfico de animais silvestres. Essas apreensões e resgates levam a outro grande dilema: para onde encaminhar tantos animais, já que a região encontra-se desprovida de criadouros em condições de recebê-los, bem como, de unidades veterinárias especializadas no atendimento de animais selvagens? Desta forma, a soma de esforços por meio de parcerias entre os entes públicos e a sociedade civil organizada, mostra-se como um caminho possível nas ações de proteção à vida silvestre, sendo a proposta de implantação de um trabalho conjunto entre a AMC e a Prefeitura de Itatiba, a materialização dessas intenções, que já é uma realidade através dos mais de 300 animais silvestres/ano entregues aos cuidados da AMC, pelo município de Itatiba. Outrossim as prefeituras estão obrigadas a atender às exigências do Código de Defesa dos Animais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 11.977/05 que define que é incumbência do Poder Público, em todos os níveis de governo, a proteção ambiental, bem como, medidas executivas de contenção de atividades prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. No seu § 2º do artigo 6º da referida Lei - Programa de Proteção a Fauna Silvestre do Estado, por meio do qual todos os</p> | | |

municípios do Estado, através de projetos específicos, deverão promover parcerias e convênios com universidades, ONG's e iniciativa privada ou implementar centros de manejo de animais silvestres para:

1. Atender animais silvestres vitimados da região;
2. Prestar atendimentos médico-veterinário e acompanhamento biológico aos animais silvestres;
3. Dar apoio aos órgãos de fiscalização no combate ao comércio ilegal e demais infrações cometidas contra os animais silvestres;
4. Promover estudos e pesquisas relativos à fauna silvestre e meio ambiente;
5. Promover ações educativas e de conscientização ambiental.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

Dados oficiais demonstram que por ano, no Brasil, são apreendidos em média cerca de 250 mil animais recuperados do tráfico, sendo que apenas no Estado de São Paulo, em média/ano, são apreendidos pela Polícia Ambiental perto de 60 mil animais. Todo este volume de animais além do sofrimento infligido pelo cativo, passam ainda por enormes traumas, oriundos do manejo, transporte e acomodações inadequados. Isto, sem contar com a falta de estrutura, muitas vezes encontradas nos zoológicos, sem condições de recebê-los por já estarem superlotados e sem estrutura apropriada de quarentena e atendimento médico-veterinário. Nos últimos anos o município de Itatiba tem resgatado, em média, 350 animais silvestres/ano que são encaminhados ao Centro de Reabilitação de Animais Silvestres da Associação Mata Ciliar, localizado em Jundiá.

Assim, a necessidade de se desenvolver ações que possam minimizar os impactos sofridos pela fauna regional faz-se urgente, tendo em vista a quantidade de animais anualmente apreendidos ou recolhidos após sofrerem acidentes ou serem vitimados por incêndios florestais, doenças como a febre amarela ou caça predatória. Esse processo, porém, não termina com o resgate e reabilitação desses animais. Após esse período, aqueles que venham a ter condições de serem recolocados em seu habitat, certamente irão enfrentar novamente os desafios à sua sobrevivência. Portanto, o envolvimento da população, especialmente do público infante-juvenil, é de suma importância para o sucesso da recolocação desses animais. Atividades de conscientização e sensibilização da comunidade quanto à necessidade de mudança de postura com relação ao meio ambiente, principalmente, quanto à preservação dos habitats naturais e da nossa fauna silvestre, evitando a caça ou aquisição de animais provenientes do comércio ilegal, tornam fundamentais o desenvolvimento de um programa de educação ambiental pelo município, que atenda o público de alunos e professores da rede municipal de ensino.

2.6 – Metodologia

Os animais silvestres, eventualmente, resgatados pela Guarda Municipal e/ou equipe da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura deverão ser devidamente acondicionados em caixas de transporte e entregues no CRAS da Associação Mata Ciliar em Jundiá que deverá prestar os primeiros socorros, mantê-los em internação para cuidados e, sempre que possível e sendo necessário, passar por um processo de reabilitação e posterior soltura, preferencialmente, no local de origem.

2.7 – Objetivo Geral

Realizar ações conjuntas com a Prefeitura de Itatiba para recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre e posterior destinação daqueles que forem recuperados.

2.8 – Objetivos Específicos

- ✓ Oferecer ao menos 01 curso de treinamento por ano para as equipes da prefeitura em resgate, contenção, transporte e manejo de animais silvestres;
 - ✓ Receber e dar atendimento médico- veterinário a pelo menos 26 animais silvestres/mês em média, procedentes do resgate realizado pelas equipes da Guarda Municipal e outros órgãos oficiais de Itatiba;
 - ✓ Oferecer condições, nas dependências da entidade, para um processo de reabilitação dos animais para que possam estar aptos para a soltura;
 - ✓ Oferecer destinação adequada para os animais que não possuem condições de serem soltos no ambiente natural, visando o melhor bem estar dos mesmos;
 - ✓ Promover, sempre que possível, a soltura dos animais silvestres no município de Itatiba;
- /

| 2.9 – Público Alvo | | |
|---|--|---|
| Perfil do Público Atendido | Critérios de Seleção | Formas de Acesso |
| Guardas Municipais de Itatiba, Equipe técnica da Secretaria do Meio Ambiente, Polícia Militar Ambiental e particulares que, eventualmente, resgatam animais silvestres acidentados. | Órgãos competentes no manejo de animais silvestres do município e particulares que resgatam animais acidentados. | (x) Procura espontânea (x) Encaminhamentos de outras políticas setoriais |

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Nº | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | Nº DE ATENDIDOS | DIVISÃO POR GRUPO | CRONOGRAMA | |
|----|---|--|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------|
| | | | | | DURAÇÃO | PERIODICIDADE |
| 1 | Cursos de treinamento em manejo de animais silvestres | Associação Mata Ciliar | 05 participantes | Dia todo | 2 dias/curso | 01 curso/ano |
| 2 | Resgate de animais silvestres | Prefeitura | Em média 26 animais/mês | 24 horas | Todos os dias | Durante o ano todo |
| 3 | Recebimento e atendimento veterinário | Associação Mata Ciliar | Em média 26 animais/mês | 24 horas | Todos os dias | Durante o ano todo |
| 4 | Processo de reabilitação | Associação Mata Ciliar | Ao menos 50 animais/ano | 24 horas | Todos os dias | Durante o ano todo |
| 5 | Destinação para manutenção em cativeiro | Associação Mata Ciliar | Ao menos 50 animais/ano | 24 horas | Todos os dias | Durante o ano todo |
| 6 | Soltura dos animais aptos | Associação Mata Ciliar e Prefeitura Municipal de Itatiba | Ao menos 5 animais/mês em média | Manhã e tarde | Ao menos 1 vez por mês em média | Durante o ano todo |



4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Nº | METAS | INDICADORES | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|----|---|-------------------------|---|
| 1 | Receber cerca de 312 animais/ano das equipes de resgate | Nº de animais recebidos | Fichas de retenção de animais Registro de imagens relatórios mensais |
| 2 | Soltura de ao menos 20% do número de animais recebidos. | Nº de animais soltos | Fichas de soltura dos animais Registro de imagens |

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

| Nº | TIPO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO |
|----|------------------------|------------|---|
| 1 | Recepção | 01 | Local de recebimento e registro dos animais |
| 2 | Ambulatório | 01 | Área destinada aos primeiros socorros e pequenas cirurgias |
| 3 | Maternidade | 01 | Local destinado aos filhotes recebidos |
| 4 | Sala de Internação | 01 | Área de internação dos animais que necessitam de cuidados constantes e/ou estarem em observação |
| 5 | Clínica Veterinária | 01 | Centro cirúrgico destinado aos atendimentos de maior complexidade (grandes cirurgias, raioX,) |
| 6 | Recintos de Internação | 10 | Recintos externos à clínica/ambulatório destinado aos animais que receberam alta porém ainda precisam de um período de observação |

4

| | | | |
|----|--------------------------|----|---|
| 7 | Recintos de adaptação | 25 | Locais destinados aos animais que passarão por um período mais longo na AMC, onde poderão desenvolver musculatura, recuperação de penas, filhotes em crescimento. |
| 8 | Recintos de Reabilitação | 02 | Recintos com grande extensão em área destinados ao treinamento muscular e de caça dos animais de grande porte(onças, lobos) aptos à soltura |
| 9 | UTI | 01 | Sala de internação dos animais em recuperação pós-operatória ou que sofreram grandes traumas |
| 10 | Administração | 01 | Local que centraliza as informações sobre todos os animais recebidos e faz a transferência "online" dessas informações à Secretaria Estadual do Meio Ambiente |

6. RECURSOS HUMANOS

| Nº | FUNÇÃO | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO BASE/HONORÁRIOS/BOLSA | ATIVIDADE DESENVOLVIDA |
|----|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---|
| 01 | Pedreiro/eletricista/serralheiro (01) | CLT ou serviços de terceiros | 44h | R\$ 2.000,00 | Manutenção das estruturas/recintos |
| 02 | Tratador de animais | CLT | 44h | R\$ 1.200,00 | Limpeza dos recintos, alimentação dos animais, manejo |
| 02 | Estagiários | Estágio | 20h | R\$ 500,00 | Apoio no tratamento e manejo dos animais |

g

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| 7.1 - DESPESAS | | | | |
|----------------|---|------------------|-----------------------|----------------------|
| Nº | TIPO DE DESPESA | TIPO DE VERBA | CUSTO MENSAL PREVISTO | CUSTO ANUAL PREVISTO |
| 1 | Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) | Municipal | 5.400,00 | 64.800,00 |
| 2 | Alimentação (animais) | Municipal | 1.400,00 | 16.800,00 |
| 3 | Medicamentos/ animais | Municipal | 1.000,00 | 12.000,00 |
| 4 | Combustível | Municipal | 100,00 | 1.200,00 |
| 5 | Pedágio | Municipal | 100,00 | 1.200,00 |
| | TOTAL GERAL | Municipal | 8.000,00 | 96.000,00 |

| 7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Nº | TIPO DE DESPESA | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| 1 | Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| 2 | Alimentação (animais) | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 3 | Medicamentos/ animais | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4 | Combustível | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5 | Pedágio | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | TOTAL GERAL | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

252
#

| Nº | TIPO DE DESPESA | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|----|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 1 | Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios) | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| 2 | Alimentação (animais) | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 |
| 3 | Medicamentos/animais | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 4 | Combustível | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 5 | Pedágio | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | TOTAL GERAL | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |

8. DECLARAÇÃO

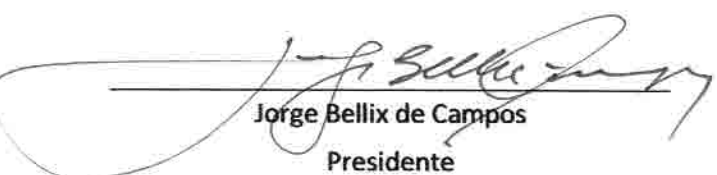
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Pede deferimento.

Itatiba, ____ de _____ de 20 ____.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:


Jorge Bellix de Campos
Presidente


Cristina Harum iAdania
Coordenadora de Fauna